

PORTARIA Nº 0510/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4524 de 3 de junho de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0146/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0380/2024-SESA de 14/05/2024, publicada no DOE nº 8.164 de 14/05/2024, com circulação no mesmo dia, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Acusatória encarregada de apurar o alegado nos autos do PROCESSO Nº 0007.0025.0277.0006/2021 - GAB/SEAD que versa sobre a sobre a suposta prática de acumulação ilegal de cargos, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 13 de junho de 2024.

BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 249218185. Cód. CRC: 5BFE088
Documento assinado eletronicamente por **BÁRBARA DE OLIVEIRA FERREIRA BRAVO**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 13/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

